



RESUMO DA ATA N.º 13/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2018

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2018.-----

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Vice-presidente da câmara, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Senhor João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa;-----

----- Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa.-----

----- **Secretária:** -----

----- Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira.-----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e quinze minutos.-----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018:**-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não participou na aprovação da ata em referência o vereador senhor João Lopes, porquanto não esteve presente na reunião a que a mesma respeita.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o senhor vice-presidente da câmara, Dr. Elísio Oliveira, e os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor Dr. Rui Costa e senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

-----Operações Orçamentais: 2 385 144,12 € (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e quatro euros e doze cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 302 483,22 € (trezentos e dois mil quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

----- Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----Voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. António Arnaut.-----

-----Voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Fernando Lobo Guedes.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 11 DE JUNHO DE 2018 RELATIVAMENTE À 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO / 2018 – INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----Terminada a apreciação do assunto em referência, de acordo com a presente informação emitida pelo chefe da divisão financeira e ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 165.º e n.º 1, do

art.º 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas na reunião de 11 de junho de 2018 relativamente à 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento /2018, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APRECIÇÃO-----

-----Colocado este ponto à votação, foi aprovada, por maioria, a segunda revisão das grandes opções do plano para o ano de 2018, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

-----Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação deste assunto.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – APRECIÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, foi aprovada, por maioria, a segunda revisão ao orçamento para o ano 2018, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários

ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados. -----

-----Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a apreciação do ponto anterior da ordem do dia da presente reunião (segunda revisão das grandes opções do plano para o ano de 2018).-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 1 294 769,91€ PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO, COM COMPARTICIPAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO (FEEI) APROVADA – APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO-----

----- Entretanto terminada a apreciação deste assunto e colocado este ponto à votação, de acordo com o conteúdo da informação que integra o processo emitida pelo Chefe da Divisão Financeira, bem como as informações e justificações por este prestadas em sede de reunião no âmbito da análise das propostas apresentadas, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, excluir as propostas apresentadas pelas entidades bancárias C.A. Crédito Agrícola Vale do Dão e Alto Vouga e Millennium BCP e de seguida optar e considerar mais vantajosa para efeitos de adjudicação a proposta apresentada pela entidade bancária Banco B.P.I., S.A, remetendo este processo à Assembleia Municipal para aprovação e autorização da contratação do presente empréstimo bancário, em cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea f), do n.º 1 e nos termos do n.º 4, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal e ainda com o n.º 5, do art.º 49.º, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na atual redação, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----NONA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CONHECIMENTO-----

-----Entretanto o senhor presidente da câmara municipal, em 18 de junho de 2018, ao abrigo da delegação de competências aprovada pelo órgão executivo na primeira reunião do mandato, realizada em 18 de outubro de 2017, aprovou esta nona modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2018/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes e remeteu este assunto à reunião para conhecimento. -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da nona modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2018/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes. -----

-----NONA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – CONHECIMENTO -----

-----Entretanto o senhor presidente da câmara municipal, em 18 de junho de 2018, ao abrigo da delegação de competências aprovada pelo órgão executivo na primeira reunião do mandato, realizada em 18 de outubro de 2017, aprovou esta nona modificação/alteração ao Orçamento para o ano de 2018 e remeteu este assunto à reunião para conhecimento. -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da nona modificação/alteração ao Orçamento para o ano de 2018. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO COM ALTERAÇÕES EXECUTADAS EM OBRA QUE PODERÃO SER CONSIDERADAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----

----- Requerente: Márcio Filipe de Almeida Sousa - Processo n.º 83/2015 -----

-----Entretanto terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, bem como com a justificação apresentada pelo diretor técnico de obra, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 8.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, considerar as mencionadas alterações dos vãos obras de escassa relevância urbanística, no âmbito do pedido de autorização de utilização referente a edificação sita na rua Maria da Luz – n.º 2, na localidade de Contenças de Baixo, União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 83/2015, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a

validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO EM NOME DE JOAQUIM OLIVEIRA, NO LOCAL DENOMINADO “REGUEIRA”, NA LOCALIDADE DE ÁGUA LEVADA, FREGUESIA DE ESPINHO E CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)-----

-----Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - Processo n.º 29/2018-----

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer emitido relativamente ao pedido veiculado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito da autorização prévia para as ações de rearboreção em nome de Joaquim Oliveira, no local denominado “Regueira”, na localidade de Água Levada, freguesia de Espinho e concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 29/2018, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE GABINETE NO CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE (CIDEM) - APRECIÇÃO E DECISÃO -----

-----Requerente: GNPSE – Unipessoal, Ld.ª -----

-----Entretanto colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pela equipa do CIDEM, bem como os esclarecimentos prestados na reunião pelo senhor vice-presidente, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência temporária de um gabinete nas instalações do Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde (CIDEM) à empresa GNPSE – Unipessoal, Ld.ª, com NIF 514 195 045, pelo período de um ano e sendo liquidada a importância de € 50,00/mensais (cinquenta euros mensais) pela ocupação do espaço, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----



-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção esclarecimento ao público.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou a reunião encerrada quando eram dez horas e trinta e sete minutos.-----